



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - N° 347/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos VI e XII, da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando a necessidade de designação de Defensor Público de forma provisória, a fim de evitar a preclusão dos prazos processuais, nos termos do art. 7º e seus parágrafos, da Resolução 031/2012-CSDPE

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dra. Sarah Vieira Miranda Lages Cavalcanti, para realizar em defesa do assistido **Gratuliano dos Santos Fonseca**, em virtude de conflito de competência, , até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 06 de julho de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral